

SPIN

21 JUNHO 2024 | LISBOA



BANCO DE
PORTUGAL
EUROSISTEMA

“

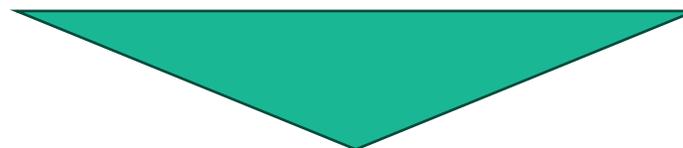
“COMPETE AO BANCO REGULAR, FISCALIZAR E PROMOVER O BOM FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS DE PAGAMENTOS, DESIGNADAMENTE NO ÂMBITO DA SUA PARTICIPAÇÃO NO SEBC”

LEI ORGÂNICA DO BANCO DE PORTUGAL, ART. 14.º

”

O BANCO DE PORTUGAL TEM VINDO A ATUAR NO SENTIDO DE:

- Melhorar o funcionamento do mercado de pagamentos nacional
- Criar condições favoráveis à inovação e à livre concorrência nos pagamentos
- Promover a segurança e a confiança nos vários instrumentos de pagamento



Criar valor

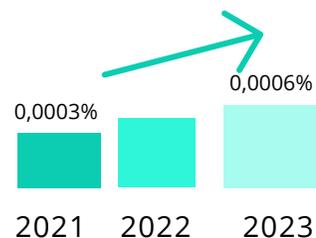
FRAUDE COM TRANSFERÊNCIAS

As **transferências** são **amplamente utilizadas em Portugal**

No primeiro semestre de 2023, as transferências a crédito e imediatas representaram, no total de pagamentos de retalho (excluindo numerário):



Entre o 1.º semestre de 2021 e o 1.º semestre de 2023 registou-se um **aumento na taxa de fraude das transferências**



60% das fraudes com transferências decorreu do uso de **técnicas de manipulação comportamental do ordenante pelo infrator**

No 1.º semestre de 2023:

6 fraudes em cada milhão de transferências

1,8M €
De perdas

83,5% das perdas foram suportadas pelos utilizadores

OBJETIVOS:

Reforçar a segurança

Incrementar a **segurança** na iniciação de transferências nos **diversos canais** dos prestadores de serviços de pagamento, para reduzir a **fraude**.



Minimizar os erros

Reduzir a possibilidade de **erros** quanto ao destino das transferências, ao substituir a introdução do IBAN por um identificador mais **simples** e **familiar**.



Melhorar a experiência do utilizador

Assegurar uma experiência **uniforme** na iniciação de transferências nos **diversos canais**, através do número de telemóvel ou do NIPC e **sem limitação de montantes ou de número de transferências**.



Solução abrangente

Desenvolver uma solução **conveniente e cómoda**, disponível não apenas para **particulares** mas também para **empresas**, em qualquer canal.



Confirmação do Beneficiário

Disponível desde **20 de maio**



Disponível a partir de **24 de junho**



**UMA NOVA FORMA DE
FAZER TRANSFERÊNCIAS**



SEGURO

PRÁTICO

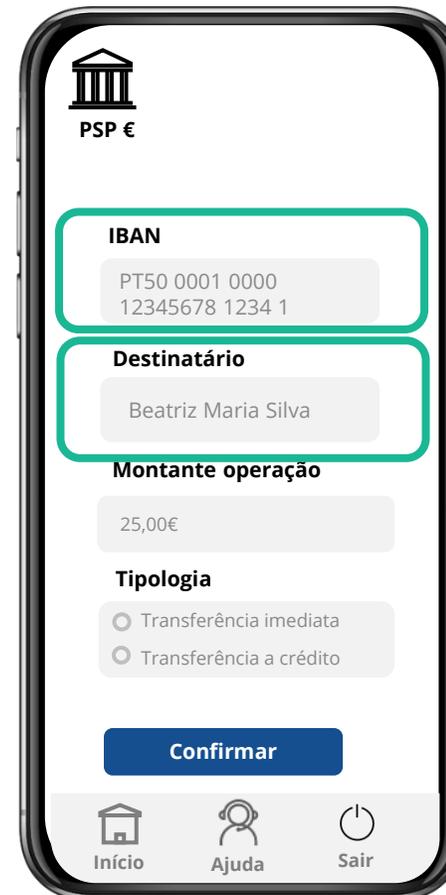
INOVADOR

ATÉ 23 DE JUNHO



Iniciação de uma transferência

O utilizador acede à aplicação do seu banco e inicia uma transferência utilizando o **IBAN**.





A PARTIR DE 24 DE JUNHO



Iniciação de uma transferência

1

O utilizador acede à aplicação do seu banco e inicia uma transferência utilizando o **SPIN**.





A PARTIR DE 24 DE JUNHO



Iniciação de uma transferência

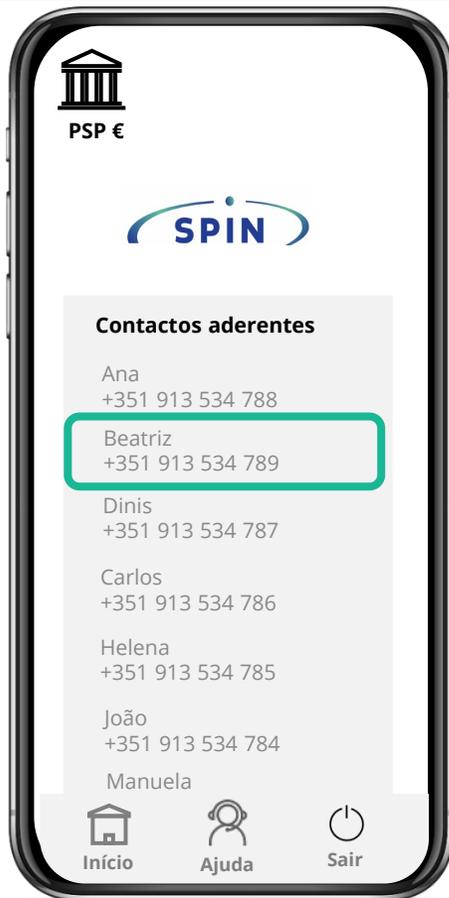
2

O utilizador seleciona o contacto e efetua a transferência.

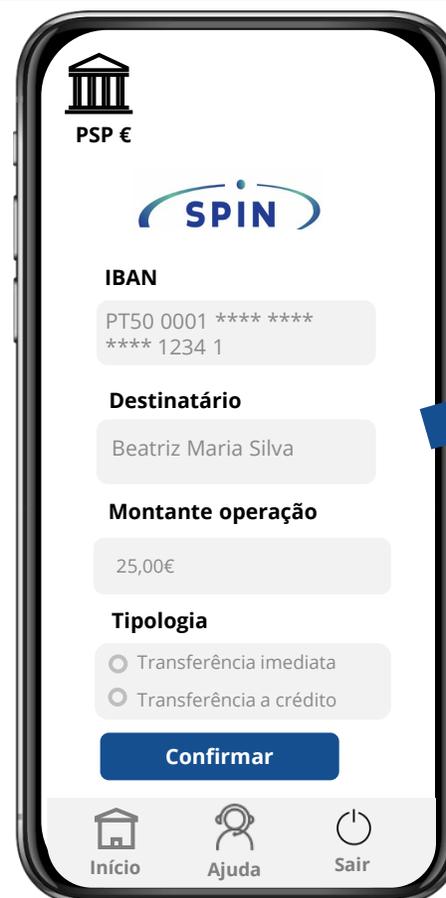


PSP consulta
BdP para obter lista
de aderentes

1 ... (cont.)



PSP consulta
BdP para obter
IBAN e nome





BENEFÍCIOS



Automático no envio

Não é necessária
qualquer ação por
parte do utilizador
para enviar fundos



Simple na recepção

Apenas é necessário
associar o
identificador (n.º
telemóvel/NIPC) ao
IBAN para receber
fundos



Sem custos adicionais

Sem custos
acrescidos para os
utilizadores

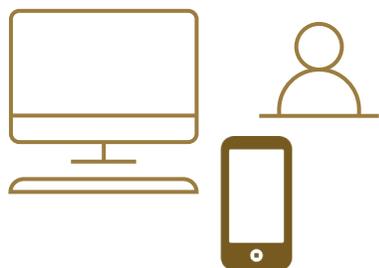


Inclusivo

Disponível para
todos os
utilizadores,
particulares e
empresas,
ordenantes de
transferências



BENEFÍCIOS



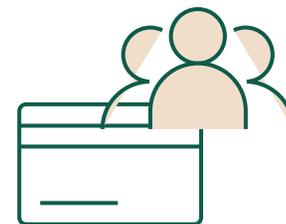
Agnóstico ao canal

Disponível nos
diferentes canais
dos bancos



Disponível 24/7/365

Disponível de forma
permanente, com
resposta em
segundos



Prático para contas co-tituladas

Contas co-tituladas
podem ter mais do
que um identificador
(n.º telemóvel/NIPC)
associado ao mesmo
IBAN



Inovador para empresas

Permite às
empresas receber
transferências
com base no NIPC



SPIN

24 junho

Com período de flexibilidade até 16 setembro

*O Banco de Portugal está aqui para
que os seus pagamentos sejam mais
seguros e cada vez mais
convenientes.*

Banco de Portugal. Aqui por si.